



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 404, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003.

10 à 16/11/03
Publicado no Jornal O Gueto (no a 16/11/03)
Edição n.º 021 Fls. _____

Funcionário

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

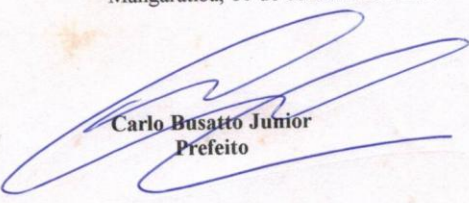
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço
saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**LADEIRA IVAN TEIXEIRA**”, a antiga Rua “A”, localizada no bairro denominado Guity, em Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 10 de outubro de 2003.


Carlo Busatto Junior
Prefeito